CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-10-12	
O Secretário da Mesa	
Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2016.10.12 21:01:10 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1022 / XIII (2 .ª)

Assunto: Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

De acordo com várias notícias vindas a público no último mês, o Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura (POC-OV) levanta sérias dúvidas e contestações por parte dos municípios diretamente envolvidos e da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve;

Os referidos municípios queixam-se, nomeadamente, de não terem sido ouvidos na elaboração do POC-OV;

Num comunicado divulgado publicamente, a AMAL salienta que "não foram considerados os pareceres emitidos pelos municípios integrantes e que o referido documento não respeita alguns dos instrumentos de ordenamento do território em vigor", nem "os processos de intervenção que já foram assumidos noutros programas", e contém "omissões graves em matérias que haviam sido conciliadas" com a Agência Portuguesa de Ambiente (APA), gestora do Programa;

Entre outros, a AMAL refere ainda que a proposta apresentada em Consulta Pública contém "alterações relevantes" relativamente ao documento anteriormente discutido com as entidades constituintes da mesma;

Tratando-se de um Plano Especial, o POC-OV vincula entidades públicas e prevalece sobre os Planos Diretores Municipais e outros planos municipais de ordenamento do território existentes e em vigor, pressupondo, por isso, uma participação pública ativa assente nos princípios que servem de base ao processo de ordenamento do território.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma que foram remetidas para esse Ministério as reclamações apresentadas pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve e pelos municípios algarvios envolvidos no Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura?

2 – Que medidas tenciona o Ministério do Ambiente tomar face a tais reclamações?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 12 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.